

DECRETO N°2.120, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.644 de 12 de julho de 2011,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de *R\$ 95.000,00* (noventa e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 01, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2011.

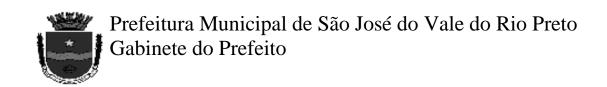
ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado Secretário de Fazenda

Fabiano da Silva Bittencourt Secretário de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO AO DECRETO Nº 2.120 DE 12 DE JULHO DE 2011.

0年号 月7月 日 P D		
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	YI BY	
2010.236952972.065	3.3.90.30-01	30.000,00
2010.236952972.065	3.3.90.36-01	22.000,00
2010.236952972.065	3.3.90.39-01	35.000,00
2010.273921872.025	3.3.90.43-01	8.000,00
TOTAL		95.000,00

